



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013 - (PMRC)

A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C, MATERIAL USINADO A FRIO DENSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL "GERALDO ARAÚJO" PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E NA REGULARIZAÇÃO, REPERFILAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609 97, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 376, S/Nº, Lote 6/7/7-A-3-1 – Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 163.230.339-68, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 086/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sendo o período de 05 de Dezembro de 2013 a 04 de Abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se frente ao fato de que a Prefeitura não retirou todo o material, para continuidade das obras de asfaltamento do Distrito Industrial, as quais sofreram atraso inicial devido ao acúmulo de serviços da equipe da Prefeitura com obras de manutenção de vias públicas urbanas. As obras de pavimentação estão sendo executadas diretamente com mão de obra própria da Prefeitura. Sendo que a retirada do material é gradativa e de acordo e de acordo com a sua aplicação, sendo que o atraso na execução da obra impossibilita a sua retirada. Assim sendo, solicitam que o prazo seja prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias da vigência inicial, diante das providências necessárias para entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 159/2013 (PMRC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 25 de Novembro de 2013.

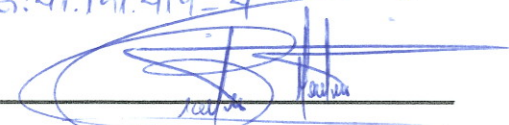

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Lisandro José Nêla Baggio
Sec. Mun. de Ind., Com., Tur. e Meio Ambiente – Contratante e Gestor do Contrato


P/P: 
Antonio Carlos Gaspar
Casa do Asfalto Dist. In. Com. de Asfalto LTDA - Contratada

Testemunhas:


RG: 41.191.419-4



Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

OBJETO: Contratação de BANDA OZ LTDA, com objetivo o pagamento da prestação do 2º Despacho Jacarezinho, que será realizada em 06 de dezembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prato presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO quanto a análise da execução dos respectivos contratos pela artigo 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICANDO a referida inexigibilidade bem como encerrando o presente processo para o Departamento Contábil para as devidas providências quanto a contratação de BANDA OZ LTDA, em 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito. Jacarezinho, 25 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO EMEGIDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 30**

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA as candidatas classificadas no concurso de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para suceder, caso haja desistência dos convocados.

LISTA DE ADMISSÃO

NOME	CONVOCAÇÃO	CONDIÇÃO
BRUNO FERREIRA DE SOUZA	125171320	22
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	125171320	22

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento Geral de Recursos Humanos, até as 10h de dezembro de 2013, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

Comprovante de residência (cópia);

Carteira de Trabalho;

Cartão do PIS/PASEP (cópia);

Carteira da Identidade (cópia);

CPF (cópia);

Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);

Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);

Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);

Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;

Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n.º 18 e 20;

Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n.º 18 e 20;

Cópia simples das folhas apresentadas na prova de Rituais; e

02 fotos 3x4 recentes.

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2013, às 9h30min, para agendamento das exames médicos necessários.

A escolha das vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

DIA: 11 de dezembro de 2013 - 9h30min.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1054, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2013

SÉRGIO EDUARDO EMEGIDIO DE FARIA
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 24/2013**

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCANDO as candidatas aprovadas no Concurso Público n.º 001/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para suceder, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 10 de dezembro de 2013, às 13h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n.º 335 - Centro), munido dos seguintes documentos:

Comprovante de residência (cópia);

Carteira de Trabalho;

Cartão do PIS/PASEP (cópia);

Carteira da Identidade (cópia);

CPF (cópia);

Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);

Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);

Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);

Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;

Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n.º 18 e 20;

Comprovante de escolaridade (cópia); e

02 fotos 3x4 recentes.

NOME	CONVOCAÇÃO	PLACA
ANDREIA DE CARVALHO	125171320	517
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	125171320	517

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2013, às 9h30h, para agendamento das exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO E. DE FARIA
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 24/2013**

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCANDO as candidatas aprovadas no Concurso Público n.º 001/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para suceder, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 10 de dezembro de 2013, às 13h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n.º 335 - Centro), munido dos seguintes documentos:

Comprovante de residência (cópia);

Carteira de Trabalho;

Cartão do PIS/PASEP (cópia);

Carteira da Identidade (cópia);

CPF (cópia);

Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);

Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);

Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);

Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;

Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n.º 18 e 20;

Comprovante de escolaridade (cópia); e

02 fotos 3x4 recentes.

NOME	CONVOCAÇÃO	PLACA
ANDREIA DE CARVALHO	125171320	517
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	125171320	517

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2013, às 9h30h, para agendamento das exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO E. DE FARIA
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2013**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/96, artigo 25 inciso II.

OBJETO: Tem a presente licitação o objetivo de contratação de BANDA OZ LTDA, visando o pagamento da prestação do 2º Despacho Jacarezinho, que será realizado dia 06 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0310.014220007.012 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2815

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Homero Pavan Filho, Inscrição no CPF nº 538.895.549-72.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2013.

Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO EMEGIDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.37/0001-75.

CONTRATADA: CASO DA ASFALTO DIST. INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16.

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Gerardo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, reperfilagem e manutenção de vias públicas deste município pelo período de 08 (oito) meses.

PRAZO: De 05 de Dezembro de 2013 a 04 de Abril de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Novembro de 2013.

Gerardo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATAREGISTRO DE PREÇO
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 163/2013.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2013.**

OBJETO: aquisição de forro PVC anti-umidade para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Forro de PVC anti-umidade para aplicação em paredes e tetos.	Fleisch	UNID	100	R\$ 31,00	3.100,00

CONTRATADA: REINALDO P. DEMICIO COM. DE DECOR. LTDA

VALOR: R\$ 3.150,00 (Três Mil cento e cinquenta reais).

RECURSOS: n.º: 1020.0824400282.116 - 3.3.90.30.00 - FR 905 - COD REDUZIDO 2352

VIGÊNCIA: até 28 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Pereira da Silva Jacarezinho, 28 de novembro de 2013

Sérgio Eduardo Emeidão de Faria
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATAREGISTRO DE PREÇO
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 164/2013.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2013.**

OBJETO: aquisição de peças vestíveis marca para Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Parafuso vergalhão	DILUX	UNID	07	R\$ 20,00	140,00

CONTRATADA: REINALDO P. DEMICIO COM. DE DECOR. LTDA

VALOR: R\$ 1.510,00 (Um Mil, seiscientos e dez reais).

RECURSOS: n.º: 1010.0812200261.030 - 4.1.90.52.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2053

VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Pereira da Silva Jacarezinho, 28 de novembro de 2013

Sérgio Eduardo Emeidão de Faria
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 02/2013
CONTRATO Nº 07/2013**

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0310.014220007.012 - 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO 000 - COD REDUZIDO: 949.

SÉRGIO EDUARDO EMEGIDIO FARIA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: 163/2013 - CONTRATO Nº 297/2013**

OBJETO: aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP.

VALOR: R\$ 97.749,82 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 22 de Janeiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Aparecida de Oliveira Cortim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0310.014220007.012 - 3.3.90.30.00 - FR 609 - COD REDUZIDO 2691.

Sérgio Eduardo Emeidão de Faria
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 11/2013**

A empresa P. K. RODRIGUES CONSTRUÇÕES foi desclassificada, pelo não cumprimento dos requisitos do edital, tal como apresentação de Balanço Patrimonial e Certificado do CREAPR. Hoje visto que não houve comparecimento de outra empresa, a presente licitação foi julgada FRACASSADA.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emeidão de Faria
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 11/2013**

A empresa P. K. RODRIGUES CONSTRUÇÕES foi desclassificada, pelo não cumprimento dos requisitos do edital, tal como apresentação de Balanço Patrimonial e Certificado do CREAPR. Hoje visto que não houve comparecimento de outra empresa, a presente licitação foi julgada FRACASSADA.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emeidão de Faria
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 (PMRC) PROCESSO Nº 373**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a possível aquisição de grades tipo grelha a serem instaladas nas caixas de captação de águas pluviais nas ruas deste município, e de grades de proteção para janelas e portão de correr, a serem instaladas nas dependências do Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, por um período de 02 (dois) meses, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 168/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Dezembro de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Novembro de 2013.

Caroline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2013 (PMRC) - PROCESSO Nº 374**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de lençóis e fronhas para uso no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Baggio", neste município, em atenção ao Programa de Apoio às Creches - El Manuê, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 169/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Dezembro de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Novembro de 2013.

Caroline de Oliveira Barão - Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013 (PMRC) PROCESSO Nº 375**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 13 de Dezembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível aquisição de recargas e a aquisição de extintores automotivos diversos, para uso nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 170/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Dezembro de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Novembro de 2013.

Caroline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013 (PMRC) PROCESSO Nº 376**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 13 de Dezembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada para serviços em bomba e bicos injetores com fornecimento integral de peças, no caminhão basculante Ford F-12.000/160, ano 2001, Placas AJZ-9960, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 171/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Dezembro de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Novembro de 2013.

Caroline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacarezinho

CONTRATADA: Serralheria Santa Lucia LTDA-ME - CNPJ: n.º 04.249.122/0001-77.

VALOR: R\$ 3.020,00

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 10 de novembro de 2013.

FORNECIMENTO: A partir da data da assinatura do Contrato.

RECURSOS: Dotação n.º: 0110.010310001.2.001000.3.3.90.30.24.0000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto e reparo em 16 janelas de correr com troca de rolamentos, colocação de bastes, regulagem e fixamento dos trilhos; e conserto na porta de entrada principal da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho (PR), 05 de novembro de 2013.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 7/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacarezinho

CONTRATADA: JAMARCEL Serviços de Consultoria e Treinamento LTDA-ME - CNPJ: n.º 07.724.578/0001-84.

VALOR: R\$ 4.500,00

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 15 de novembro de 2013.

FORNECIMENTO: A partir da data da assinatura do Contrato.

RECURSOS: Dotação n.º: 0110.010310001.2.001000.3.3.90.35.01.0200.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas pelos sistemas SIM-AP, SIM-AM e SIM-FCA, além dos serviços de conselheiros da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho (PR), 24 de setembro de 2013.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a lei 1234/2009 e suas alterações e

- Considerando a plenária realizada no dia 08 de novembro -

- Considerando a necessidade de compor comissão específica para acompanhamento do SINASE

RESOLVE:

Art. 1º Compôr comissão Intersecretorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação necessária à implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo - SINASE como segue:

Representante do CMDCA
Titular: Leonor Aparecida Gomes Ferreira
Suplente: Rosângela Aparecida da Cruz Dias

Representante do CMAS
Titular: Aparecida Ivone Freiria Munhoz
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Laura Moreira de Souza
Suplente: Diomar Santini Tostes

Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Lucimara de Oliveira Jorge
Suplente: Gisela Galista

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andreia Soares Alexandre
Suplente: Maria Leocides Jussiane Dias

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Reginaldo Tonetti
Suplente: Siulien de Almeida Porto.

Art. 2º O mandato dos representantes terá a duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse, com direito a uma recondução.

Art. 3º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação Itamaracá, 07 de novembro de 2013.

Andréia Soares Alexandre
Presidente CMDCA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio_aloiso@hotmail.com

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER

Segundo Notário

APARECIDA MITIE MEYER

Juramentada

ISADORA PATRÍCIA MEYER

Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
002	13000071	001	75-P	090	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
A FAVOR DE
PATRICIA GASPAR MORENO e outros

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (17/01/2013) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná - CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.052.2080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, e Décima Quarta Alteração de Contrato Social arquivada sob nº. 201.253.4668-9, em data de 02/08/2012, na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Londrina, e as **FILIAIS** localizadas na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.**, CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05, e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8, em despacho de 05/08/2004; à Rua Celio José Franceschi, nº. 206 - Sala B, Bairro Capela Velha, no Município de **ARAUCARIA-PR.** - CEP. 83707-748, inscrita no CNPJ/MF. 06.218.782/0003-88 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.011.5540-7, em data de 11/06/2010, e à Rua Walter Bussadori nº. 1.025, Parque Industrial Buena Vista, Data de terra sob nº. 20, quadra 01, no Município de **LONDRINA-PR.** - CEP. 86032-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0004-69 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.012.0527-7, em data de 01/04/2011, neste ato representada pelo administrador, Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 984.272-1/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 163.230.339-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Storto, nº. 1208 - quadra 14 - Jardim São Pedro, nesta cidade; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Sr^{as}. **PATRICIA GASPAR MORENO**, brasileira, casada, maior e capaz, administradora de empresa, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.743.049-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada na Rua Aricanduva, nº. 4355 - Edifício Aricanduva - Aptº. 43, na Cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. **IVO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 615.331-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 297, na cidade de Maringá, neste Estado; Sr^{as}. **ROSELI WEYAND GASPAR**, brasileira, casada, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.714.890-1/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 659.995.509-63, residente e domiciliada a Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 (frente) - Jd. São Pedro, nesta cidade de Marialva-PR.; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.990.549/75, residente e domiciliado à Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, nesta cidade; e, Sr^{as}. **JOSEMEIRE APARECIDA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, port. da Céd. de Ident. RG. 7.691.529-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 039.050.569/25, residente e domiciliada à Rua Rikisaburo Ito, nº. 82, nesta cidade; Sr^{as}. **MIRIAM RAQUEL PAGANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 41.191.419-4-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 315.134.318-03, residente e domiciliada à Rua Cariovaldo A. Ferreira, nº. 173 (fundos), nesta Cidade; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente comercial, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 9.937.357-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua Daniel Erlich Filho, nº. 2432 - Jd. Ianalto, nesta cidade; Sr. **RODRIGO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, capaz, auxiliar administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 8.602.431-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF.

na última folha do documento dou fé

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio_aloiso@hotmail.com

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Notário

APARECIDA MITIE MEYER
Juramentada

ISADORA PATRÍCIA MEYER
Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RÉF. CA
002	13000071	002	75-P	091	

sob nº. 008.109.959-21, residente e domiciliado à Rua "J", nº. 2.130 - lote nº. 01, Quadra nº. 17, na cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. **GENILSON BATISTA DA LUZ**, brasileiro, casado, economista, port. da Céd. de Ident. RG. nº 4.347.012-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 825.565.989/72, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Kojarski, nº. 28 - Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, neste Estado; Sra. **JAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, assistente administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.974.961-9/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 549.499.980/72, residente e domiciliada na Rua Aristides Borges de Macedo, nº. 196 - Bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais, neste Estado; Sra. **PATRICIA MONTREZOL DE SOUZA**, brasileira, casada, assistente administrativo/financeiro, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.928.032-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.776.089/66, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Adelino Rigolin, nº. 70 - Bairro Hermann Moraes de Barros, na cidade de Maringá, neste Estado - CEP. 87.023-300; Sra. **LUCILENE PELIÇON SIMÕES DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.309.467-6-SSP-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 018.263.409/47, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 800 - Aptº. 301 - Edifício Ilha de Itapema - Jardim Andrade, na cidade de Londrina, neste Estado; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás Distribuidora S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (31/01/2014). NA EVENTUAL RECUSA DESTES INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. (Capítulo 11 - Seção 2, Item 11.2.18). Encls.: 384,62 VRC = R\$ 54,23 + Selo de Autenticidade = R\$ 0,47. Protocolo Geral nº. 13-000071 nesta data, nos termos do Provimento nº. 157 de 08/10/2008. Perante mim, _____, Segundo Tabelião que a subscrevo e assino. -*****
(a.) 01-ANTONIO CARLOS GASPARETTO*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Rua Washington Luiz, 951 - Centro
Fone/Fax: 44 3014-1173 | 3232-1173
MARIALVA - PARANÁ

APARECIDA MITIE MEYER
Escrevente

Let. 13.228 de 16/07/2001
SELO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Rua Washington Luiz, 951 - Centro
Fone/Fax: 44 3014-1173 | 3232-1173
TABELIÃO DE
MARIALVA - PARANÁ
DE
NOTAS
EKX74364